

RESOLUÇÃO DIREX Nº 79/2026

Revoga a Resolução DIREX nº 09/2024, que "dispõe sobre o banco de talentos para o recrutamento e seleção de interessados a ocupar vagas temporárias em atividades ou projetos da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS, nos termos da Resolução CDA nº 04, de 26 de março de 2024", e a Resolução DIREX nº 17/2024, que "regulamenta o subsídio ao trabalho externo fora da sede para empregados da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS, previsto na Resolução CDA nº 04, de 26 de março de 2024, e dá outras providências".

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, no uso das competências previstas no artigo 14, inciso XI, do Estatuto da AgSUS, aprovado pela Resolução CDA nº 01/2024, de 05 de fevereiro de 2024; e considerando:

A necessidade de atualização dos atos normativos publicados;

A Lei nº 14.621/2023 e suas alterações, no que diz respeito às formas de admissão na Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS; e

A instalação dos Escritórios Regionais e Distritais da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS,

Resolve:

Art. 1º Fica revogada a Resolução DIREX nº 09/2024, que dispõe sobre o banco de talentos para o recrutamento e seleção de interessados a ocupar vagas temporárias em atividades ou projetos da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS.

Art. 2º Fica revogada a Resolução DIREX nº 17/2024, que regulamenta o subsídio ao trabalho externo fora da sede para empregados da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LONGO DE ARAÚJO MELO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo, Diretor(a) - Presidente**, em 19/06/2026, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0538464** e o código CRC **9665F8F2**.